

ADJUNTO E ECONOMIA, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho (extrato) n.º 3674/2019

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), de 26 de outubro de 2018, adotada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada, com efeitos a 11 de janeiro de 2019, a comissão de serviço da Mestre Sandra Cristina Nunes Lameira, para o exercício de funções correspondentes a diretora do Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação da ANQEP, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau para o qual foi a mesma designada em 11 de janeiro de 2016 por Despacho n.º 1250/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 17, de 26 de janeiro.

A presente renovação da comissão de serviços fundamenta-se na demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado pela diretora do DGISQ da ANQEP, I. P., bem como na respetiva avaliação de desempenho.

26 de outubro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Filipa Henriques de Jesus*.

312167986

EDUCAÇÃO

Conselho Nacional de Educação

Relatório (extrato) n.º 1/2019

Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Educação relativo ao ano de 2018

(Versão resumida)

Nos termos do artigo 18.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, procede-se à publicação do Relatório de Atividades de 2018 (versão resumida). O texto integral do Relatório encontra-se disponível *online* em www.cnedu.pt.

Introdução

Estatutariamente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão independente “com funções consultivas e deve, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos de soberania, proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa”.

Para além da emissão de pareceres, que respondem a solicitações do Governo e da Assembleia da República, a sua independência e autonomia expressam-se, sobretudo, no estabelecimento de uma agenda própria, através da definição de áreas de intervenção consideradas fundamentais para a melhoria da Educação e da elaboração de recomendações por sua iniciativa. A sua missão cumpre-se igualmente através de um conjunto de outras atividades, designadamente a organização de seminários e colóquios, realização de estudos, audição de especialistas e a publicação dos documentos produzidos no âmbito da sua ação.

Síntese das atividades desenvolvidas

O Plano Plurianual de Atividades do CNE para 2018-2021, que perspetiva a sua ação no quadriénio, tem em conta, entre outros, a situação educativa nacional, as prioridades definidas pelo Governo nas GOP, a vontade expressa de alcançar as metas acordadas no âmbito da União Europeia e da ONU e as transformações tecnológicas e científicas que se anteveem. Define os objetivos estratégicos e as temáticas a abordar durante o período considerado, bem como as atividades a desenvolver em 2018, das quais se dá conta neste relatório.

Uma parte significativa do trabalho do Conselho resulta da ação das Comissões Especializadas previstas na alteração ao Regimento aprovada na sessão plenária de 12 de dezembro de 2017, cujas temáticas centrais passaram a ser as seguintes: Necessidades e desafios educati-

vos das crianças (1.ª Comissão); Necessidades e desafios educativos dos jovens (2.ª Comissão); Necessidades e desafios educativos dos adultos (3.ª Comissão); Atores e recursos da educação (4.ª Comissão); Gestão das ofertas de educação (5.ª Comissão); Desafios do futuro (6.ª Comissão).

Na sua atividade consultiva, o CNE aprovou em 2018 sete pareceres e uma recomendação.

O Parecer sobre “regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” respondeu a uma solicitação do Ministério da Educação sobre o projeto de decreto-lei que procede à revisão do Regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. O Parecer sobre “regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento”, o Parecer sobre “regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e outras habilitações atribuídas por instituições de ensino superior estrangeiras”, o Parecer sobre “regime jurídico dos centros académicos clínicos”, o Parecer sobre “o estatuto do estudante internacional”, o Parecer sobre “o regime jurídico de graus e diplomas do ensino superior” resultaram de pedidos do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que pretende ouvir o Conselho sobre a Proposta de Lei n.º 51/2018, de 14 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento, sobre o propósito de ampliar a abertura do sistema de ensino superior português ao contexto internacional e consolidar o espírito e implementação da reforma de Bolonha, sobre a Proposta de decreto-lei que estabelece o regime jurídico aplicável aos Centros Académicos Clínicos (CAC), sobre o Projeto de decreto-lei que altera o Estatuto do Estudante Internacional, que pretende modificar o Decreto-Lei n.º 36/2014, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, sobre a Proposta de decreto-lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do Ensino Superior — Decreto-Lei n.º 38/2018, respetivamente.

O Parecer sobre “currículo dos ensinos básico e secundário” foi elaborado em resposta a um pedido do Ministério da Educação para que se pronunciasse sobre “Projeto de decreto-lei sobre o currículo dos Ensinos Básico e Secundário” que constitui a sétima revisão curricular do Ensino Básico (2002, 2007, 2008, 2011 e 2012) e do Ensino Secundário (2004, 2006, 2007, 2008, 2011 e 2012) após a revisão participada do currículo de 2001 (DL n.º 6/2001 e DL n.º 7/2001, de 18 de janeiro).

Por iniciativa da 5.ª Comissão Especializada Permanente, o Conselho aprovou uma Recomendação sobre “Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional”, tendo sido igualmente elaborado o Relatório Técnico: “Participação autárquica na gestão das ofertas de educação e formação”.

Foram diversos os seminários realizados no CNE ao longo de 2018. Em parceria com a EUNEC (Rede Europeia dos Conselhos de Educação) o Seminário “Promoting citizenship and common values through education” decorreu em março e trouxe a Lisboa participantes e oradores de vários países europeus. Ainda em março, o seminário “Ensino Superior em Portugal, uma estratégia para o futuro” contou com as participações de autores de alguns dos diferentes estudos, ensaios e reflexões sobre o ensino superior, publicados em Portugal, e pretendeu promover o debate sobre as principais conclusões e recomendações resultantes do relatório da OCDE “Review of the Tertiary Education, Research and Innovation System in Portugal”.

O Seminário “Educação para todos: os invisíveis, os discriminados e os outros”, realizado em maio, teve como objetivo contribuir para identificar e resolver problemas das crianças e grupos que são mais invisíveis e discriminados e aprender com experiências que ajudem as escolas a adotar práticas mais adaptadas à diversidade dos que as frequentam.

Em setembro, o Seminário “Educação de adultos: ninguém pode ficar para trás” chamou a atenção para a importância de “uma política pública de educação e formação da população adulta que esteja presente em todos os lugares e momentos da vida e possa abranger a ampla diversidade de áreas da experiência humana”.

A celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos foi o mote para a organização do Seminário “Os Direitos Humanos Hoje — 70 anos da Declaração Universal” que decorreu no CNE em novembro, bem como de uma exposição de cartazes alusivos ao tema.

Ainda em parceria com o GILM — Grupo Informal de Literacia Mediática, decorreu em dezembro o IV FILM — Fórum Informal de Literacia Mediática com o tema “Que competências para a revolução digital?” que tinha “subjacente a ideia de que os desafios colocados pela revolução digital exigem o domínio de um conjunto complexo de competências, englobando não apenas as ligadas ao acesso e uso da tecnologia ou à produção de novos conteúdos, mas igualmente as de compreensão, avaliação e análise crítica dos conteúdos e dos seus efeitos”.

A constatação de um certo número de escolas e alunos “resilientes”, que ultrapassam o que seriam desempenhos expetáveis em função dos

contextos socioeconómicos desfavoráveis, nomeadamente nos resultados alcançados no PISA 2015, levam o CNE a pretender aprofundar o seu estudo visando a identificação de fatores que contribuem para essa melhoria. Esta análise foi iniciada em 2018, através da realização de um conjunto de audições a diretores, professores e encarregados de educação de escolas que se enquadravam nessa situação.

Foram igualmente efetuadas audições relativas aos projetos de alteração legislativa sobre descentralização para as autarquias locais de competências do setor da educação; ao Projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário (PAFC) e à Educação e Formação de Adultos. Em sede de reuniões plenárias, foram ouvidos o Inspetor-Geral da Educação e Ciência, Dr. Luís Capela, que apresentou ao Conselho o relatório sobre “Avaliação Externa das Escolas” 2014/2015 a 2016/2017; o Presidente da Comissão Diretiva do POCH — Programa Operacional Capital Humano, Dr. Joaquim Bernardo, sobre as principais linhas de orientação e os pilares que estruturam a reprogramação do POCH; a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Prof.ª Doutora Alexandra Leitão, sobre as políticas de descentralização, designadamente as medidas previstas no projeto de decreto-lei sectorial da educação e o Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, Prof. Doutor João Pinto Guerreiro, sobre as propostas e estudos desenvolvidos no âmbito do acesso ao ensino superior e evolução do número de vagas, pelo Grupo de Trabalho que coordena.

O CNE divulgou em novembro de 2018 o relatório “Estado da Educação 2017”. Para além da evolução de indicadores que se mantêm desde 2010, o documento tem como tema introdutório as metas de educação e formação/Estratégia Europa 2020 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 adotada pelas Nações Unidas. De igual modo, o relatório debruça-se sobre a questão do interior português através da observação desta variável ao longo dos vários capítulos e de um conjunto de artigos sobre o tema na Parte II.

O Conselho Nacional de Educação continua a considerar o seu sítio na *internet*, o meio privilegiado de divulgação da sua atividade e de estudos e relatórios provenientes de diferentes instituições, ligados às questões da Educação. A atualização permanente da informação e a disponibilização das atas de seminários, relatórios e estudos tem constituído uma preocupação constante.

Balanco do Trabalho Realizado

O ano de 2018 foi muito intenso para o Conselho Nacional de Educação. As Comissões Especializadas Permanentes, cujos objeto e constituição foram reformulados em finais de 2017, iniciaram o seu trabalho centrado nas necessidades e desafios educativos de crianças, jovens e adultos, de forma a abarcar os que estão fora do sistema e os que, mesmo estando dentro, necessitam de respostas específicas. Outras temáticas relacionadas com os atores e recursos da educação, a gestão das ofertas de educação e os desafios do futuro estiveram presentes na sua ação.

Nessa medida, gostaria de destacar o Seminário “Educação para todos: os invisíveis, os discriminados e os outros”, realizado em maio, que pretendeu dar visibilidade aos elos mais frágeis do sistema e aprender com experiências que ajudem a adotar práticas mais adaptadas à diversidade dos alunos que frequentam as escolas, para que a educação seja efetivamente para todos. Em setembro, o CNE organizou um seminário sobre educação de adultos que, partindo do problema estrutural que Portugal apresenta relativamente aos níveis de literacia, competências-chave e qualificações da população adulta, quis dar mais um passo no caminho de uma política pública de educação e formação da população adulta, que esteja presente em todos os lugares e momentos da vida e possa abranger a ampla diversidade de áreas da experiência humana.

De igual modo, os seminários realizados em novembro e dezembro sobre direitos humanos e literacia mediática quiseram refletir e debater sobre como se pode promover o apreço, o respeito e a defesa das liberdades, garantias e dos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa, e sobre como os desafios colocados pela revolução digital nos exigem o domínio de um conjunto complexo de competências, não apenas as ligadas ao uso e acesso à tecnologia ou à produção de novos conteúdos, mas igualmente as de compreensão, avaliação e análise crítica dos conteúdos e dos seus efeitos.

Ainda a propósito da comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, o CNE organizou uma exposição Direitos Humanos Hoje — 70 anos da Declaração Universal, constituída por: Direitos à Solta — 30 ilustrações da autoria de Danuta Wojciechowska, cedidas pela Associação para a Promoção Cultural da Criança; #StandUp4HumanRights — Posters for Tomorrow, 40 posters sobre os Direitos Humanos, da autoria de designers de vários países do mundo, exposição cedida pela United Nations High Commissioner for Human Rights; Direitos Humanos — Todos para Todos, sete posters produzidos pela Comissão

Nacional dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Livros e materiais de apoio à Educação para os Direitos Humanos.

Em resultado do trabalho desenvolvido no seio da 5.ª Comissão Especializada Permanente foi aprovada, em novembro, a Recomendação sobre transferência de competências “no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional”. Este assunto trouxe ao CNE a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação para uma apresentação desta política, que teve lugar em 17 de setembro. Paralelamente ao estabelecimento de uma agenda própria, que caracteriza o CNE pela sua natureza de órgão consultivo independente, o Conselho respondeu a um conjunto de solicitações do Governo, que se traduziu na elaboração de sete pareceres. De realçar que estes pareceres, solicitados pelos Ministros da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram todos aprovados em duas reuniões plenárias realizadas no mês de abril de 2018. Para além dos pareceres sobre educação inclusiva e currículo dos ensinos básico e secundário, o CNE foi chamado a pronunciar-se sobretudo sobre questões ligadas ao ensino superior, nomeadamente o Projeto de decreto-lei que cria o regime jurídico dos centros académicos clínicos e dos projetos-piloto de hospitais universitários; os Projetos de decreto-lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior e que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e outras habilitações atribuídas por instituições de ensino superior estrangeiras; o Projeto de Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento e o Projeto de decreto-lei que altera o Estatuto do Estudante Internacional.

O relatório “Estado da Educação 2017” foi apresentado em novembro. Para além do conjunto de indicadores cuja evolução pretende retratar a situação educativa nacional, a edição de 2018 do relatório debruçou-se sobre o interior. As tragédias dos incêndios, vividas recentemente, trouxeram para o presente as assimetrias territoriais que perduram e se acentuam e as diferentes velocidades a que o país evolui. Assim, procurou-se, sempre que possível, que esta variável fosse analisada nos diferentes capítulos, para além de um conjunto de artigos que constituem a Parte II do relatório.

Este balanço não é exaustivo e destaca algumas das atividades do Conselho ao longo de 2018, que se encontram descritas neste relatório. Muitas outras iniciativas podiam ser referidas tais como as audições realizadas, quer no seio das Comissões Especializadas Permanentes, quer em reuniões plenárias, o relatório técnico que acompanhou a elaboração da Recomendação sobre transferência de competências, os seminários sobre “Ensino Superior em Portugal, uma estratégia para o futuro” e o realizado pela EUNEC, com a colaboração do CNE, “Promoting citizenship and common values through education”.

Tal como escrevi na Introdução ao relatório “Estado da Educação 2017” a inspiração da atividade do CNE continuará a ser o pedir mais e melhor à educação: aprendizagens profundas, duradouras, significativas e sábias que coloquem o ser humano e o bem comum no centro da sua atuação, face a uma situação política mundial com crescentes conflitos, divisões e recuos civilizacionais e a um desenvolvimento da sociedade digital que requer uma formação avançada nas áreas tecnológicas.

31 de dezembro de 2018. — A Presidente, *Maria Emilia Brederode Santos*.

312167337

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro

Aviso n.º 5867/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva de 07/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal